



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### CONCURSO PÚBLICO - PMSS 001/2014 HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, HOMOLOGA o Concurso Público PMSS 001/2014 para os cargos de:

**Agente de Combate a Endemias, Biólogo, Engenheiro (20h), Fisioterapeuta (30h), Inspetor Fiscal de Rendas, Médico Cirurgião Vascular, Médico do Trabalho, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Técnico em Raio X Terapeuta Ocupacional (30h)**, conforme a Classificação Final dos respectivos cargos, publicada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em 16 de janeiro de 2015.

Para os cargos de **Médico Endocrinologista, Médico Especialista em Toxicologia, Médico Geriatra, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Reumatologista** não houve candidatos inscritos.

Outrossim, reafirma os termos do Edital **PMSS 001/2014**:

Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

- O presente Concurso Público terá validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, por igual período.

Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO":

- A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital **PMSS 001/2014** é de exclusiva responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações devem ser solicitadas juntamente à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO** através de seus canais de comunicação (site da Prefeitura).
- Para efeito de ingresso na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Departamento de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO** que satisfaz todas as exigências do Edital **PMSS 001/2014**, bem como submeter-se a teste médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado.
- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital **PMSS 001/2014**. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2015.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**